



LICENÇA – OBRAS DE EDIFICAÇÃO (com demolição)

Req. – 01.03.02

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

N.º DE CONTRIBUINTE

NOME COMPLETO

MORADA / SEDE

CÓDIGO POSTAL

FREGUESIA

TELEF./TELEM.

FAX

E-MAIL

B.I. / CARTÃO DO
CIDADÃO

NA QUALIDADE DE

Proprietário Outra

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO PRÉDIO

NOME COMPLETO

MORADA / SEDE

CÓDIGO POSTAL

FREGUESIA

TELEF./TELEM.

FAX

E-MAIL

B.I. / CARTÃO DO
CIDADÃO

N.º DE CONTRIBUINTE

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

PRÉDIO DESCRITO NA
C.R.P. SOB O N.º

FREGUESIA

MORADA

QUANDO ABRANGIDA POR OPERAÇÃO DE
LOTEAMENTO INDICAR O PROCESSO

Objeto do Requerimento

Vem requerer a V.Ex.^a, licença administrativa para a realização de operações urbanísticas ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação:

- **Artigo 4.º, n.º 2, alínea c)** - Construção / Alteração / Ampliação de:

relativa a obras em área não abrangida por operação de loteamento ou plano de pormenor.

- **Artigo 4.º, n.º 2, alínea d)** - Reconstrução / Ampliação / Alteração / Conservação / Demolição de:

relativa a obras em imóvel classificado ou em vias de classificação, bem como de imóvel integrado em conjunto ou sítio classificado ou em vias de classificação;

- **Artigo 4.º, n.º 2, alínea d)** - Construção / Reconstrução / Ampliação / Alteração exterior / Demolição de:

relativa a obras em imóvel situado em zona de proteção de imóveis classificados ou em vias de classificação;

- **Artigo 4.º, n.º 2, alínea e)** - relativa a obras de Reconstrução das quais resulte um aumento da altura da fachada ou do número de pisos:

- **Artigo 4.º, n.º 2, alínea f)** - relativa a obras de Demolição das edificações que não se encontrem previstas em licença de obras de reconstrução:

- **Artigo 4.º, n.º 2, alínea h)** - Construção / Reconstrução / Ampliação / Alteração / Demolição de:

de imóveis em áreas sujeitas a servidão administrativa ou restrição de utilidade pública, sem prejuízo do disposto em legislação especial.

- **Artigo 4.º, n.º 2, alínea i)** - As demais operações urbanísticas que não estejam sujeitas a comunicação prévia ou isentas de controlo prévio, nos termos do presente diploma.

- Pretendo que o edifício fique sujeito ao regime de propriedade horizontal nos termos do disposto nos artigos 1414.º e seguintes do Código Civil, pelo que uso também o respetivo requerimento (Certidão de Constituição de Propriedade Horizontal).
- Solicito o faseamento das obras de edificação ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 59.º do RJUE.
- Solicito a indicação das entidades que, ao abrigo da lei, devam emitir parecer, autorização ou aprovação, ao abrigo do disposto no n.º 7, artigo 9.º do RJUE.
- Apresento também, conforme o disposto no n.º 4, do artigo 20.º do RJUE, os projetos de especialidades pelo que uso também o respetivo requerimento (Apresentação dos Projetos de Especialidades).

Autorizo que as comunicações efetuadas ao longo do presente procedimento sejam processadas através de telefone ou correio eletrónico acima mencionado, nos termos do n.º 1, do artigo 63.º do CPA.

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO DE RECOLHA, UTILIZAÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

DECLARO prestar por este meio, para os efeitos previstos no disposto nos artigos 6º, nº 1, alínea a), 9º, nº 2, alínea a) e 13.º do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral Proteção de Dados), o meu **consentimento expresso para a recolha, utilização e tratamento dos meus dados pessoais**, constantes do presente requerimento e dos documentos necessários à instrução do mesmo e que por minha vontade informei/fornei, ao Município do Montijo, pessoa coletiva n.º 502 834 846, responsável pelo tratamento de dados, com sede na Rua Manuel Neves Nunes de Almeida, 2870-352 Montijo, no exercício das atribuições e competências previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e demais legislação atributiva de competências às autarquias locais, com a estrita finalidade identificada neste requerimento, e durante o período de tempo que durar este processo, sem prejuízo das normas previstas no Regulamento Arquivístico das Autarquias Locais à data vigente que define os prazos de conservação administrativa aplicável à documentação produzida e recebida pelas autarquias locais no âmbito das suas atribuições e competências, salvo no caso de, por minha vontade ou por motivo de força maior, deixarem de estar reunidas as condições necessárias para prossecução do meu processo/requerimento/pretenção administrativa, sendo que, neste último caso, os referidos dados poderão ser conservados para efeitos de investigação científica ou histórica ou fins estatísticos, sem limite temporal, desde que anonimizados, pseudonimizados ou cifrados de forma a deixarem de revestir a natureza de dados pessoais para os efeitos da lei.

MAIS DECLARO permitir, sem prejuízo do atrás exposto, ser contactado pelo Município do Montijo por carta ou ofício, por expedição de correspondência postal para a morada identificada no processo, SMS, e-mail, telefone ou qualquer outra plataforma eletrónica ou digital, bem como **AUTORIZO** e fico ciente da necessidade/possibilidade, em razão da natureza do processo, do envio dos meus dados, designadamente, às entidades seguintes: Autoridade Tributária, Segurança Social, Tribunais, Agentes de Execução de Penhoras, Cartórios Notariais Privados, Advogados, Diversos Subcontratados, SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Caixa Geral de Aposentações, ADSE, Seguradoras, Sindicatos, Casas Abrigo, Escolas e Agrupamentos escolares, Juntas de Freguesia, Entidades Formadoras, Instituições Públicas, Redes Sociais.

Tomei conhecimento de que a falta de consentimento para o tratamento dos meus dados pessoais inviabilizará a análise, instrução e decisão do meu processo/requerimento/pretenção administrativa.

O Município do Montijo garante a confidencialidade deste processo e bem assim da documentação recebida e as informações transmitidas pelo(s) requerente(s) que serão utilizados unicamente no âmbito do referido neste processo e dentro dos limites estritamente necessários para assegurar o bom processamento e análise do requerido.

Os dados pessoais cujo tratamento se autoriza pela presente declaração não poderão servir para quaisquer fins de comercialização direta ou outros de natureza comercial, incluindo a definição de perfis ou para quaisquer outras decisões automatizadas e poderão ser objeto de portabilidade nos termos do artigo 20.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados.

O Município da Montijo compromete-se, no âmbito do processo apresentado, a cumprir o disposto na Lei de Proteção de Dados Pessoais, bem como na demais legislação aplicável designadamente, a não copiar,

reproduzir, adaptar, modificar, alterar, apagar, destruir, difundir, transmitir, divulgar ou por qualquer outra forma colocar à disposição de terceiros os dados pessoais a que tenham tido acesso ou que lhes sejam transmitidas no âmbito deste processo, sem que para tal tenha sido expressamente autorizada, comprometendo-se a utilizá-los exclusivamente para finalidades determinantes de recolha, abstendo-se de qualquer uso fora do contexto, quer em benefício próprio, quer de terceiros. Para mais informação está disponível no sítio da internet do município a [Política de Privacidade e Tratamento de Dados](#).

DECLARO AINDA, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 13.º a 22.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados, ter tomado conhecimento do direito a retirar o meu consentimento relativamente ao tratamento efetuado dos meus dados pessoais, à oposição à continuação de tratamento dos meus dados pessoais, a solicitar ao responsável pelo tratamento de dados pessoais o acesso aos mesmos, bem como a respetiva retificação ou apagamento, incluindo o exercício do “direito a ser esquecido”, a apresentar queixa à Comissão Nacional de Proteção de Dados, obtendo, para o efeito, junto do Município da Montijo os contactos da mesma, a ser informado(a), a pedido, sobre as finalidades do tratamento, as categorias dos dados envolvidos, a identidade dos destinatários a quem tenham sido divulgados e o período de conservação dos meus dados pessoais, e o direito de consulta, acesso, retificação, atualização ou eliminação dos meus dados pessoais.

Para o exercício dos direitos dos titulares dos dados acima identificados, o Município do Montijo designou um Encarregado de Proteção de Dados cujo endereço eletrónico e morada são, respetivamente, os seguintes: dpo@mun-montijo.pt, Rua Manuel Neves Nunes de Almeida, 2870-352 Montijo.

Pelo exposto, **DECLARO** para efeitos do Regulamento Geral de Proteção de Dados, ter tomado pleno conhecimento e compreendido devidamente os direitos que me assistem relativamente aos meus dados pessoais e o teor completo da presente declaração tendo prestado livremente e de forma esclarecida o meu consentimento.

Montijo, ____ de _____ de _____

Pede deferimento,

Assinatura do requerente ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar.

ENTRADA	
PREENCHER PELOS SERVIÇOS	ENTRADA N.º <input type="text"/>
	DATA <input type="text"/>
	REQUERIMENTO <input type="text"/>
	PROCESSO <input type="text"/>
	O FUNCIONÁRIO <input type="text"/>

INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS	DESPACHO
A PREENCHER PELOS SERVIÇOS	A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

Licença Administrativa

ELEMENTOS A APRESENTAR COM O Req - LICENÇA – OBRAS DE EDIFICAÇÃO (com demolição)

Req. 01.03.02

Documentos instrutórios do requerimento de licença para realização de operação urbanística de **CONSTRUÇÃO/ALTERAÇÃO/AMPLIAÇÃO/RECONSTRUÇÃO/CONSERVAÇÃO/DEMOLIÇÃO seguida de operação urbanística relativa a edificação** de acordo com o estipulado no Anexo I, Capítulo I e Capítulo III, n.º 15 da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação - Edital n.º 242/2018, de 1 de março e demais legislação específica abaixo referida:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

- Certidão da descrição de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial;
ou
Quando prédios omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais;
E ainda
Documento(s) comprovativo(s) da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente de um dos documentos anteriores.
- Delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento em planta de localização fornecida pela câmara municipal, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município.
- Levantamento topográfico, à escala 1:200, devidamente cotado, que identifique o prédio e a respetiva área, assim como o espaço público envolvente (vias, passeios, estacionamentos, árvores e infraestruturas ou instalações aí localizadas, incluindo postes, tampas, sinalização e mobiliário urbano).
- Projeto de edificação:
 - Memória descritiva de acordo com o n.º 5 do Capítulo I, do Anexo I da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, a qual deve conter:
 - a) Área objeto do pedido;
 - b) Caracterização da operação urbanística;
 - c) Enquadramento da pretensão nos planos territoriais aplicáveis;
 - d) Justificação das opções técnicas e da integração urbana e paisagística da operação;
 - e) Indicação das condicionantes para um adequado relacionamento formal e funcional com a envolvente, incluindo com a via pública e as infraestruturas ou equipamentos aí existentes;
 - f) Programa de utilização das edificações, incluindo a área a afetar aos diversos usos;
 - g) Quadro sinóptico identificando a superfície total do terreno objeto da operação e, em função da operação urbanística em causa, a área total de implantação, a área de implantação do edifício, a área total de construção, a área de construção do edifício, o número de pisos, a altura da fachada, as áreas a afetar aos usos pretendidos e as áreas de cedência, assim como a demonstração do cumprimento de outros parâmetros constantes de normas legais e regulamentares aplicáveis;
 - Peças desenhadas de acordo com o n.º 4 do Capítulo I e n.º 15 do Capítulo III, do Anexo I da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, as quais devem conter:
 - a) Planta de implantação, desenhada sobre o levantamento topográfico indicando a construção e as áreas impermeabilizadas e os respetivos materiais, contendo, quando existam, as alterações na via pública;
 - b) Plantas à escala 1:50 ou 1:100 contendo as dimensões e áreas e utilizações de todos os compartimentos, bem como a representação do mobiliário fixo e equipamento sanitário;
 - c) Alçados à escala 1:50 ou 1:100 com a indicação das cores e dos materiais dos elementos que constituem as fachadas e a cobertura, bem como as construções adjacentes, quando existam;
 - d) Cortes longitudinais e transversais à escala 1:50 ou 1:100 abrangendo o terreno, com indicação do perfil existente e o proposto, bem como das cotas dos diversos pisos, da cota de soleira e dos acessos ao estacionamento;
 - e) Pormenores de construção, à escala adequada esclarecendo a solução construtiva adotada para as paredes exteriores do edifício e sua articulação com a cobertura, vãos de iluminação/ventilação e de acesso, bem como com o pavimento exterior envolvente;
- Plano de demolição de acordo com o n.º 17 do Capítulo III, do Anexo I da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, o qual deve conter:
 - a) Descrição da utilização futura do terreno;
 - b) Indicação do local de depósito dos entulhos;
 - c) Projetos de especialidades necessários à execução dos trabalhos, incluindo o projeto de estabilidade ou de contenção de construções adjacentes e termos de responsabilidade dos seus autores;

- d) Termos de responsabilidade assinados pelo diretor de fiscalização de obra e pelo diretor de obra;
- e) Número do alvará, ou de registo, ou número de outro título habilitante emitido pelo InCI, I. P. que confira habilitações adequadas à natureza ou valor da obra;
- f) Ficha de elementos estatísticos previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24 de julho;

- Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projetos e coordenador do projeto quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, (*conforme minutas 3 – Termo de responsabilidade do coordenador do projeto e minuta 4 - Termo de responsabilidade do autor do projeto, dos documentos instrutórios*);
- Termo de responsabilidade de técnico autor do projeto de condicionamento acústico que ateste da conformidade da operação com o Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, na sua atual redação;
- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua atual redação;
- Calendarização da execução da obra, com estimativa do prazo de início e de conclusão dos trabalhos, para demolição e construção, (*conforme minutas 1 – Calendarização da execução da obra, dos documentos instrutórios*);
- Estimativa do custo total da obra, para demolição e construção, (*conforme minutas 2 – Estimativa do custo da obra, dos documentos instrutórios*);
- Ficha de segurança contra incêndio aplicável às utilizáveis às utilizações-tipo: I a III e VI a XII, de acordo com (RJ-SCIE) Regime Jurídico de SCIE: nº2 do art.17º e anexo V, do DL nº 220/2008 de 12 de novembro e (RT-SCIE) Regulamento Técnico de SCIE e Portaria nº 1532/200, de 29 dezembro; (a anexar aos projetos de arquitetura de edifícios da 1ª categoria de risco);
- Ficha de elementos estatísticos previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24 de julho;
- Plano de acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis, acompanhado do termo de responsabilidade do seu autor que ateste que a execução da operação se conforma com o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, desde que inclua tipologias do seu artigo 2.º;
- Fotografias do imóvel a demolir;
- Suporte digital dos elementos instrutórios de acordo com o Edital n.º 242/18, de 1 de março e do Anexo II da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS QUANDO TENHA PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA FAVORÁVEL EM VIGOR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS N.ºS 2 E 3 DO ARTIGO 14.º DO RJUE E SEJA EXERCIDA A FACULDADE PREVISTA NO N.º 6 DO ARTIGO 4.º DO RJUE:

- Declaração dos autores e coordenador dos projetos de que a operação respeita os limites constantes da informação prévia favorável, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 17.º do RJUE, com indicação do respetivo procedimento administrativo, (*conforme minuta 7 – Declaração que respeita os limites constantes da informação prévia favorável, dos documentos instrutórios*).

Caso pretenda o **FASEAMENTO DA OBRA** deverá apresentar:

- Peça/s desenhada/s (FASEAMENTO) que defina/m cada uma das fases;
- Peça/s escrita/s (FASEAMENTO) com indicação dos prazos em que se propõe apresentar os projetos de especialidades correspondentes a cada uma das fases;
- Outros estudos necessários e relativos a cada uma das fases.

Normas e procedimentos na submissão e apreciação de projetos deverão ser consultadas no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação - Edital n.º 242/2018, de 1 de março;

Nota: Todas as plantas e extratos terão que ser apresentados em originais emitidos há menos de 1 ano.